

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - FAUEPG

EDITAL FAUEPG Nº 87/2023

SELEÇÃO DE PESQUISADOR NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA JUNTO AO PROJETO “DEMIBAV- DEMONSTRADOR DE MOLDES PARA INJEÇÃO DE PEÇAS PLÁSTICAS DE BAIXO VOLUME”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de Pesquisador em nível de Pós-Doutorado, por tempo determinado, para execução de atividades de pesquisa nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever Engenheiros com Mestrado ou Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Mecânica, que atendam às disposições deste Edital. O número de vagas será de até 01 (uma) vaga.

1.1. DO PESQUISADOR

1.1.1. O candidato a Pesquisador em nível de Pós-Doutorado deve ser, obrigatoriamente graduado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.

1.1.2. A carga horária para a vaga de Pesquisador será de 20 (vinte) horas semanais.

1.1.3. O Pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 4.255,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

1.1.4. O Termo de Outorga de Pesquisador em nível de Pós-Doutorado terá duração de até 18 (dezoito) meses.

1.1.5 O Pesquisador deverá possuir conhecimentos aprofundados em impressão 3D e/ou em moldagem por injeção de termoplásticos.

1.2. DAS OBRIGAÇÕES DO PESQUISADOR EM NÍVEL DE PÓS-DOCTORADO

1.2.1. Atuar no levantamento bibliográfico sobre impressão 3D SLA e moldagem por injeção de termoplásticos.

1.2.2. Participar do planejamento, execução e interpretação de resultados referentes ao desenvolvimento de insertos de moldes via impressão 3D SLA em resina fotopolimerizável para produção de peças injetadas em pequenos lotes.

1.2.3. Elaborar relatórios técnicos e artigos científicos relacionados aos resultados das atividades dos itens 1.2.1 e 1.2.2.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no **período de 01 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023** por meio do encaminhamento dos documentos listados no item 5.1 para o e-mail: **mecm@uepg.br**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) Homologação da Inscrição; 2) Análise de currículo; 3) Prova escrita; 4) Entrevista Individual.

4.1. Os resultados de cada etapa e a convocação serão publicados em Edital na página da FAUEPG.

4.2 No Edital de Homologação dos inscritos será informada a data, horário e local da Prova Escrita presencial e as orientações para a Entrevista Individual *online*.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 - 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

I. Documentos requeridos:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Diploma de graduação em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química.
- d) Comprovante de conclusão do curso de mestrado ou doutorado nas áreas de Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica.
- e) Candidatos que apresentarem apenas comprovantes de mestrado em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica deverão apresentar comprovante de conclusão de doutorado obtido em outra área.
- f) *Currículo Lattes* acompanhado de comprovantes;

Somente serão aceitas inscrições contendo todos os documentos exigidos.

5.2 - 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Os currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação do Anexo I, sendo expressos em nota de zero a dez após a normalização em relação ao currículo de maior nota.

5.3 - 3ª ETAPA – PROVA ESCRITA

A prova escrita será presencial e terá valor de 10,0 pontos, abrangendo os seguintes tópicos:

- Moldagem por injeção de termoplásticos e manufatura aditiva FDM e SLA

Bibliografia sugerida:

MANRICH, Silvio. **Processamento de Termoplásticos: rosca única, extrusão e matrizes, injeção e moldes**. Artliber Ed., 2005.

VOLPATO, Neri. Manufatura Aditiva. **Manufatura aditiva: tecnologias e aplicações da impressão D**, v. 3, p. 3, 2021.

5.4 - 4ª ETAPA – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A ENTREVISTA INDIVIDUAL

Critérios para avaliação da entrevista pontuação: A pontuação máxima da entrevista individual será de 10 (dez) pontos, dividida em 3 temas principais, sendo que cada tema valerá 3,33 (três, trinta e três) pontos: 1- desenvoltura para comunicação; 2- conhecimento técnico das atividades a serem desenvolvidas; e 3- capacidade de trabalho em equipe.

A etapa da entrevista será conduzida pelo Coordenador Associado-UEPG do projeto DEMIBAV, Professor Benjamim de Melo Carvalho.

CRITÉRIO PARA O RESULTADO FINAL: O RESULTADO FINAL SERÁ OBTIDO A PARTIR DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, DA PROVA ESCRITA E DA ENTREVISTA.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção vigorará pelo prazo de 18 (doze) meses a partir da divulgação dos resultados.

7. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

7.1. Os candidatos selecionados poderão ser contratados pela ordem de classificação, de acordo com o número de vagas disponíveis para implementação de bolsa;

7.2. A classificação do candidato não garante o recebimento de bolsa;

7.3. Os candidatos selecionados, respeitando a ordem de classificação, poderão ser indicados para substituir outro pesquisador com bolsa e que não esteja, a qualquer tempo, apresentando adequado rendimento nas atividades de pesquisa;

7.4. Na contratação, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida pela UEPG e FAUEPG para a elaboração do Contrato de Pesquisador em nível de Pós-Doutorado;

7.5. A data prevista para o início das atividades do pesquisador é dia 01 de outubro de 2023, a contratação ficará condicionada ao recebimento dos recursos do projeto.

8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com o Coordenador Associado-UEPG do Projeto de Pesquisa “DEMIBAV”, Prof. Benjamim de Melo Carvalho, para realização desse processo seletivo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG www.faupeg.org.br;

9.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal;

9.3. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG em conjunto com a FAUEPG;

9.4. A Coordenação do Projeto de Pesquisa da UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2023.

Prof. Benjamim de Melo Carvalho
Coordenador do Projeto

Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. Artigos Publicados ou Aceitos em Periódicos Científicos com Corpo Editorial	Cálculo dos pontos	Limite	Pontos
Periódicos científicos indexados QUALIS A1 para Engenharias II ou com Fator de Impacto (FI) $\geq 4,0$	n° de artigos = ... x 1,0= ...	5,00	
Periódicos científicos indexados QUALIS A2 para Engenharias II ou com $2,5 \leq FI < 4,0$	n° de artigos = ... x 0,85= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS A3 para Engenharias II ou com $1,5 \leq FI < 2,5$	n° de artigos = ... x 0,7= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS A4 para Engenharias II ou com $0,5 \leq FI < 1,5$	n° de artigos = ... x 0,5= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B1 para Engenharias II ou periódicos de associações sem FI	n° de artigos = ... x 0,2= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B2 para Engenharias II ou sem FI	n° de artigos = ... x 0,1= ...		
Periódicos científicos indexados QUALIS B3 ou B4 para Engenharias II ou sem FI e local	n° de artigos = ... x 0,05= ...		
2. Livros Científicos ou Didáticos na Área com Corpo Editorial e ISBN			
2.1. Autor	n° de livros = ... x 1,0= ...	1,0	
2.2. Editor ou Organizador	n° de livros = ... x 0,50= ...		
2.3. Capítulo	n° de livros = ... x 0,30= ...		
3. Trabalhos em Anais de Eventos da Área			
3.1. Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,30= ...	0,50	
3.2. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...		
3.3. Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (5 ou mais páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.4. Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,20= ...		
3.5. Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,15= ...		
3.6. Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (de 2 a 4 páginas)	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
3.7. Resumo simples publicado em anais de evento na área (1 página)	n° de trabalhos = ... x 0,05= ...		
4. Desenvolvimento de Software ou Hardware com Publicação e/ou Registro	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...	0,10	
5. Patentes			
5.1. Concedida	n° de patentes = ... x 1,0= ...	1,00	
5.2. Depositada	n° de patentes = ... x 0,50= ...		
6. Apresentação de Trabalhos pelo Candidato em Eventos da Área			
6.1. Internacional	n° de trabalhos = ... x 0,50= ...	0,75	
6.2. Nacional	n° de trabalhos = ... x 0,25= ...		
6.3. Regional/ local	n° de trabalhos = ... x 0,10= ...		
7. Prêmios de Mérito Científico e Tecnológico	n° de prêmios = ... x 0,10= ...	0,30	
8. Organização de eventos			
8.1. Coordenação	n° de eventos = ... x 0,05= ...	0,10	
8.2. Monitoria	n° de eventos = ... x 0,03= ...		
9. Atuação em Ensino Superior			
9.1 Docência em Ensino Superior	n° de anos = ... x 0,10= ...	0,50	
10. Atuação profissional na área de moldagem por injeção ou impressão 3d	n° de anos = ... x 0,10= ...		

10. Participação em programas oficiais de iniciação científica, iniciação tecnológica, grupos PET e outros programas institucionais de	n° de anos = ... x 0,10= ...	0,2	
---	------------------------------	------------	--

iniciação científica e tecnológica.			
11. Orientação ou coorientação de alunos de iniciação científica	n° de projetos = ... x 0,25= ...	0,50	
12. Orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado	.n° de eventos = ...x1,0 =	1,0	
13. Membro titular de banca de trabalho de conclusão de Curso (TCC)	n° de bancas = ... x 0,05= ...	0,20	
LIMITE PARA A NOTA FINAL		10,00	

OBSERVAÇÕES:

- 1) O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de fotocópias de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. ***Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados.***
- 2) Os artigos publicados em periódicos serão classificados conforme QUALIS da Área de Engenharias II em vigor na Plataforma Sucupira na data de lançamento do presente edital (Quadriênio 2017-2020).